

Publicado no B.O. 1993, pag 8, no dia 31/10/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085  
FOLHA nº 186

Processo Administrativo nº 2023012846

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 010/2023/HMJ, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e a ANDROMEDA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2023012846, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS,

nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e do outro lado, e do outro lado, a ANDROMEDA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.462.935/0001-09, situada à Rua José Muniz Pavão, 584, Nogueira, Petrópolis/RJ, CEP: 25.730-600, representada neste ato pelo Sr. LAURO HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 010/2023/HMJ, com fundamento na PROMOÇÃO Nº 051/2024-FMS-SUCON, bem como na Lei Municipal nº 4.286, de 19 de dezembro de 2023 e na Lei Municipal nº 4.296, de 16 de fevereiro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 010/2023/HMJ a sub-rogação das obrigações contratuais inicialmente assumidas pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por força da Lei Municipal nº. 4.286, de 19 de dezembro de 2023, com as alterações da Lei Municipal nº. 4.296, de 16 de fevereiro de 2024

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em consequência da cláusula primeira do presente termo aditivo, a despesa referente aos serviços objeto do Contrato n.º. 010/2023/HMJ correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2700.339039.16000000, Ficha nº 20243322, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1350, do dia 06/08/2024, no valor de R\$ 2.225,00 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085  
FOLHA nº 186v

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal (artigo 61, §2º da Lei nº. 8.666/93), no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Estado na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente das testemunhas.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2024.

*Rodrigo Cardoso Ramos*  
RODRIGO CARDOSO RAMOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

*Rodrigo Cardoso Ramos*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Matrícula 70968

Lauro Henrique Pires de Oliveira  
Técnico Industrial em Eletrotécnica

*Lauro Henrique Pires de Oliveira*  
LAURO HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA  
ANDROMEDA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

1- *[Assinatura]* 31262

2- *Rodrigo dos Santos*  
Rodrigo dos Santos  
Técnico em Eletrotécnica  
Téc. em Segurança do Trabalho